



**OFÍCIO Nº 014/2023**

**BADY BASSITT-SP, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:**

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (LRF), no qual estabelece que: "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no Parágrafo 1º, do Artigo 166, da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais", vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, as providências que se fizerem necessárias, visando à realização da referida audiência pública junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bady Bassitt/SP.

Trata-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento do nosso Município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivo e Legislativo, dando ampla transparência aos atos da administração, uma das principais metas da Lei Fiscal.



Na expectativa de contar com a participação de todos os Senhores Vereadores, tomamos a liberdade de sugerir que a audiência pública seja agendada para o dia 28 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00, caso haja disponibilidade dessa Casa para o desenvolvimento desta atividade.

No aguardo de Vossa resposta, o mais breve possível, aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**LUIZ ANTONIO TOBARDINI**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor:  
**MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
BADY BASSITT - SP.

Recebido 24/02/23  
Assinatura  
9:15h